



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Cultura e Economia Criativa
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO

Ofício

Número de Referência: OF. SE nº 212/2020

Interessado: Assessoria Técnica Legislativa

Assunto: Indicação nº 3328/2020 - Indica a liberação de recursos para fins específicos de custeio à rede LiteraSampa frente aos danos acometidos pela Pandemia.

Senhor Secretário,

Com os cumprimentos de estilo, e em atenção à Vossa mensagem eletrônica, que solicita pronunciamento desta Pasta quanto a Indicação nº 3328 de 2020, de autoria do nobre Deputado Estadual Aprígio, que *"indica a adoção das medidas necessárias junto aos órgãos competentes da Administração Estadual, em especial à Secretaria da Cultura, objetivando a liberação de recursos para fins específicos de custeio à rede LiteraSampa frente aos danos acometidos pela Pandemia"*, esta Secretaria de Cultura e Economia Criativa vem expor e esclarecer o que segue.

Conforme informado na justificativa da presente indicação, a Rede LiteraSampa é um conjunto de 11 bibliotecas comunitárias espalhadas nas periferias da região da grande São Paulo, que cumpre funções além das ações de leitura, funcionando como espaço de organização popular, convivência comunitária e formação política para a cidadania. Ocorre que, ante o relato, a pandemia do "covid-19" atingiu consideravelmente famílias carentes que vivem no entorno destas bibliotecas, situação que não pôde ser ignorado pela rede, que acionou seus parceiros e vem somando esforços com outras instituições, coletivos artísticos e representantes comunitários para apoiar as famílias das comunidades do entorno das bibliotecas, oferecendo às mesmas, cestas básicas, produtos higiênicos e de limpeza, álcool em gel entre outros mantimentos. Ressalta, ainda, que tal ajuda financeira seria de extrema importância para que a Rede possa dar continuidade e até expandindo os serviços realizados às famílias carentes, além de continuar com seus projetos de leitura online, lives e debates literários.

A vista dos nobres propósitos da rede de bibliotecas, que além de realizar atividades de promoção à leitura, se dedica ao trabalho social auxiliando famílias residentes ao seu entorno, cumpre salientar que o momento atual requer a atenção e iniciativas solidárias de instituições locais que possuem condições de detectar tais necessidades, e focalizar o suporte dentro das comunidades mais carentes, por esta razão cumprimentamos a referida instituição pela valorosa iniciativa, desejando que possa continuar ampliando este importante trabalho através dos meios disponíveis por órgãos públicos e privados.

Ressaltamos que esta Secretaria vem promovendo diretamente ações sociais desde o avanço da pandemia do "covid-19" no Estado de São Paulo. Em que pese não se tratar de atividade fim da pasta a realização de ações assistenciais, enxergamos dentro do contexto da área cultural a existência de uma grande parcela de trabalhadores do campo que tiveram seus rendimentos cessados por conta da paralisação das atividades culturais que congregam aglomeração de pessoas. Sendo assim, através da plataforma por streaming e vídeos por demanda com conteúdos

Classif. documental

006.01.10.003



SCECOF1202000313A



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Cultura e Economia Criativa
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO

culturais de alta relevância e qualidade chamada #CulturaEmCasa - www.culturaemcasa.com.br, esta pasta divulga a campanha de entrega de cestas básicas arrecadando doações que serão distribuídas para profissionais da cultura e da arte que se encontram em situação de emergência devido à pandemia do coronavírus. A iniciativa é resultado da articulação conjunta da Secretaria de Cultura e Economia Criativa com o Fundo Social de São Paulo, que já realizou diversas doações de cestas básicas em todo o Estado, distribuídas a profissionais de cultura.

Entendemos que o momento atual requer a atenção solidária com responsabilidade, de forma que os recursos existentes sejam de fato encaminhados as pessoas que mais precisam, dentro da atribuição e da devida disponibilização orçamentária de cada ente. Neste sentido, salientamos que ações com interseção social propostas por este órgão são realizadas diretamente e focalizadas prioritariamente para trabalhadores de cultura que perderam suas respectivas fontes de renda, como o caso de artistas circenses que paralisaram completamente suas atividades desde março do corrente ano.

Do que se refere a "continuar com seus projetos de leitura online, lives e debates literários" conforme mencionado ao final da justificativa, esperamos que esta entidade tenha ficado alerta as ações de fomento a cultura promovidas por esta Secretaria através do ProAC Expresso Editais, que está fase de finalização do período de inscrição. A edição de 2020, conta com novas linhas de atenção especial que a referida instituição pode valer-se, as quais evidenciamos se tratar de: Edital ProAC Nº 33/2020 - Manutenção e ampliação de atividades realizadas por grupos, entidades, associações, coletivos e empresas culturais de favelas e comunidades no Estado de São Paulo, e Edital ProAC Nº 24/2020 - Ações de incentivo à leitura (presenciais e/ou online).

Considerando o contexto da pandemia, dentre as ações instituídas com intuito de mitigar o impacto da crise; e, posteriormente, intuindo estimular a retomada do setor cultural e criativo, salientamos a criação de linha de crédito na Desenvolve SP com destinação total de R\$ 500 milhões em crédito, o qual já atingiu 184 empresas, com o propósito de injetar recursos nas cadeias de valor, de modo que empresas do setor cultural e criativo possam atravessar a crise mantendo os empregos de seus funcionários. Além disso, esta Secretaria lançou no âmbito do Banco do Povo, linhas de microcréditos para empreendedores e profissionais com faturamento anual de até 81 mil reais, para operações de crédito de até R\$ 20 mil, e nesta ação foi liberado 150 milhões de crédito, com o mesmo propósito, que esses pequenos negócios tenham condições de atravessar a crise sem promover demissões de funcionários ou descontinuar a atividade.

Há que se mencionar, por fim, a possibilidade de viabilizar as ações essencialmente culturais da referida entidade através da indicação de emenda impositiva à Lei Orçamentária Anual de 2021, pelo parlamentar em questão, para processamento e liberação do recurso por esta pasta.

Desejando um profícuo trabalho a referida entidade, e cumprimentando-a pela nobre ação social, sugerimos o encaminhamento da indicação a Secretaria de Desenvolvimento Social, para levantamentos de outras ações que possam ser realizadas em parceria que possibilitem transferências de recursos para este fim. Sendo o que nos cabe informar para o momento, renovamos nossos sinceros protestos de elevada estima e distinta consideração.





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Cultura e Economia Criativa
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO

Ao Ilmo. Senhor

ANTONIO CARLOS RIZEQUE MALUFE

Secretário Executivo, Respondendo pelo Expediente da Casa Civil

Palácio dos Bandeirantes.

São Paulo - SP

São Paulo, 16 de setembro de 2020.

Claudia Maria Mendes de Almeida Pedrozo
Secretário Executivo
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO

